

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 782 | Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 04/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12.350/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 03/03/2022, às 09h00, e tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de leite integral para o consumo dos servidores municipais, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO

Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

DAINA GUTMANIS

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 05/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 9310/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 04/03/2022, às 09h00, e tem por objeto a contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos do tipo SUV, zero quilômetro, sem motorista, adaptados para as atividades da Guarda Civil Municipal, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 11 de fevereiro de 2022

CARLOS EDUARDO FANTI

Chefe Municipal de Segurança

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nº 011/2022, PUBLICADO NO DIA 10/02/2022

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nº 011/2022, publicado em 10/02/2022;

onde se lê: para atribuição de 02 (vagas) vagas;

leia-se: para atribuição de 04 (quatro) vagas.

Nova odessa, 11 de fevereiro de 2022

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I Nº 014/2022, PUBLICADO NO DIA 10/02/2022

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I, nº 014/2022, publicado em 10/02/2022;

onde se lê: atribuição será realizada no dia 24 de janeiro de 2022;

Leia-se: atribuição será realizada no dia 21 de fevereiro de 2022;

onde se lê: para atribuição de 14 (catorze) vagas;

leia-se: para atribuição de 13 (treze) vagas.

Nova odessa, 11 de fevereiro de 2022

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI Nº 018/2022, PUBLICADO NO DIA 10/02/2022

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

No Edital de Convocação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, nº 018/2022, publicado em 10/02/2022;

onde se lê: para atribuição de 03 (três) vagas;

leia-se: para atribuição de 04 (quatro) vagas.

Nova odessa, 11 de fevereiro de 2022

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 099/2022

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, o senhor DENIS SAKATA INÁCIO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.334.611-X/SP, PIS/PASEP 127.67356.77-6, para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO, P64A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 11º, Concurso Público Municipal 01/18.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Art. 2.º Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2022

Nomeia servidor para o emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO - PCD

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **ILMA MARTINHÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.766.705-8/SP, PIS/PASEP 190.34812.39-4, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - PCD**, P64A, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Planejar cursos de capacitação profissional; prestar assistência técnica ao educador; participar das atividades de planejamento; coordenar, executar, delimitar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilizar-se pela divulgação e execução da proposta pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar e apoiar principalmente as ações pedagógicas, proporcionando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a direção da escola, que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola; atuar de maneira integrada e integradora junta à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem; coordenar e acompanhar os horários de atividades complementares, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, assim como a produção de materiais didático-pedagógico na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o desempenho dos alunos, através dos registros por bimestre, orientando os docentes para a criação de propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiveram desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atendidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável; aprendizagem e ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais, realizar supervisão na sala de aula, elaborar e coordenar reuniões pedagógicas, participar e ministrar cursos de aperfeiçoamento e capacitação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **ADRIANA CARLA SNIKER**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20.547.900-5/SP, PIS/PASEP 123.72601.92-1, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 34º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **VANDELI PEREIRA CASAROTTE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.837.108-0/SP, PIS/PASEP 123.73718.45-8, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 35º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **MARIANE ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 41.068.098-9/SP, PIS/PASEP 207.14879.99-6, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 37º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **ROSELI APARECIDA CIRIGUSSI RODRIGUES DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.346.345-3/SP, PIS/PASEP 122.93510.48-6, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 38º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **FERNANDA ISABEL BOSSI GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.197.971-2/SP, PIS/PASEP 127.70119.26-7, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 39º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **MARCIA CRISTINA ELVÉCIO GERMANO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.116.535-2/SP, PIS/PASEP 124.50529.47-2, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 40º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **SIRLENE CRISTINA MUNIZ BRANDÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.660.495-2/SP, PIS/PASEP 124.15230.28-8, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 41º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **JACIR MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.328.371-0/SP, PIS/PASEP 120.26002.06-3, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 42º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **TAILANE SANTAROSA LEVORATO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.541.774-2/SP, PIS/PASEP 129.20388.24-1, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 43º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **MARLI RODRIGUES DUQUE BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 19.417.121-8/SP, PIS/PASEP 108.19830.01-9, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 44º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 07 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 117/2022**

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **LACIANE DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 58.744.058-2/SP, PIS/PASEP 163.58026.62-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 56. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **SUELI GATTI DIAS DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.423.449-2/SP, PIS/PASEP 124.10150.36-7, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 57. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **LETICIA DE CARVALHO FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.646.976-7/SP, PIS/PASEP 202.15395.72-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 62. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de

recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **LUCIANA FERREIRA ZANOBIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.616.314-7/SP, PIS/PASEP 204.29414.67-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 71. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **ANDREIA CRISTINA DO PRADO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.300.368-2/SP, PIS/PASEP 206.50830.67-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 72. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, o senhor **RONALDO ALEXANDRO FERREIRA NEGRI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.254.019-7/SP, PIS/PASEP 190.00152.34-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - PCD**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela



Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **PATRICIA LIRA DA SILVEIRA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.519.128-7/SP, PIS/PASEP 125.41422.01-8, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - PCD**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 07. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **HEVELYN DO VALLE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.254.811-1/SP, PIS/PASEP 190.33769.57-6, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **KATHLEEN LARISA PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.242.119-3/SP, PIS/PASEP 202.15351.96-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTES**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 06. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, a senhora **SIMONE VASCONCELOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.390.389-4/SP, PIS/PASEP 209.45690.16-3, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrará os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, o senhor **TIAGO SACCA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.834.455-5/SP, PIS/PASEP 190.65170.76-9, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei nº 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer



estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2022

Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 07 de fevereiro de 2022, o senhor **TARCICIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.209.188-2/SP, PIS/PASEP 210.73816.05-4, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, P52, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

Nova odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2022

Remoção de Servidor.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO 1071/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Remover, a pedido, no âmbito da Secretaria de Educação, no dia 10 de fevereiro de 2022, a servidora **NEILA AMANCIO PINTO**, matrícula funcional 7047, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**, para a **EMEFEI HALDREY MICHELLE BUENO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2022

Nomeia servidor para o emprego de PSICÓLOGO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 10 de fevereiro de 2022, a senhora **CAROLINA PRATES FERREIRA ROSSETTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.260.414-2/SP, PIS/PASEP 190.61850.30-73, para o emprego de **PSICÓLOGO**, P56, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 14. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

gica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2022

Nomeia servidor para o emprego de PSICÓLOGO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 10 de fevereiro de 2022, o senhor **ALEXANDRE FERNANDO REIS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.173.929-8/SP, PIS/PASEP 126.55506.25-3, para o emprego de **PSICÓLOGO**, P56, com carga horária de 30 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob n.º 15. Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 10 de fevereiro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL